(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

BOLETIM INTERNO Nº 173

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 12 DE SETEMBRO DE 2013.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

<u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 13 SET 13 sex

OD 2º Ten MALAQUIAS - CPEx

Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt PEDROSA	- D Cont
Fisc de Sobras e Resd	3° Sgt PEDROSA	- D Cont
Cb Gd	Cb G. SILVA	- CCIEx
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb MUNIZ	- D Cont
Motr D	Sd SAMPAIO	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd CARDOSO - SEF; MOTTA - 11 ^a ICFEx; e HENRIQU	JE - SEF
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd SANTANA - CPEx; e LOBATO	- CPEx
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd RODRIGUES	- SEF

Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd)	Cb LUIZ SILVA	- CPEx
Plantão (Sd Gd)	Sd MATEUS	- SEF

Aprovisionamento

Sobreaviso	3° Sgt BASÍLIO	- SEF
Copeiro	Cb FELIPE SILVA	- SEF
Cozinheiro	Sd GENILDO	- SEF

Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h)	Sd BISMARCK - SEF; TORRES - CCIEx; e ALARCÃO	- DGO
2° Turno (1215 às 1830h)	Sd CASTELO - DGO; CORREIA - CCIEx; e AMORIM	- CPEx

<u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

Sem alteração

(Contadoria Geral/1841)

Pag n

Cont BI N° 173, de 12 SET 13

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

1) Revogação de Transferência por Necessidade do Serviço - Ex Officio - Transcrição

.....

- 11a RM

Providências a cargo da OM / UG de origem do militar

Posto	CP	Nome	OM Origem	OM Destino	Leg
A/Q/S	Idt		Cidade-UF	Cidade-UF	Obs
Cap QAO	69816-7 016508812-1	JOÃO CARLOS FASSINI	SEF Brasília/DF	7ª ICFEx Recife/PE	22 41 57 (g) (h)

Legendas:

- 22 Deverá restituir, integralmente/parcialmente, as indenizações e demais vantagens porventura recebidas quando da designação/movimentação original, conforme disposto no Decreto nº 4.307, de 18 JUL 02 e Portaria nº 008-SEF, de 23 DEZ 03.
 - 41 Por necessidade do serviço, ex officio.
- 57 Conforme prescreve o inciso VII do art. 13 e o art. 14 do R-50, aprovado pelo Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996.

Obs:

- (g) Movimentação original publicada no Adt da DCEM 2B ao Bol do DGP Nº 098, de 12 DEZ 12.
- (h) Requerimento de Reconsideração de Ato de Movimentação deferido, publicado no Adt da DCEM 6A ao Bol do DGP Nº 063, de 14 AGO 13."

(Transcrito do Adt DCEM 2D ao Bol DGP Nº 065, de 21 AGO 13) (Nota nº 1105-SG1/SEF, de 28 AGO 13)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

Concedo 2 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, em caráter excepcional, relativas ao período de 29 FEV 13 a 28 FEV 14, a contar desta data, à 1° Ten KELYANNE THOMÉ NOGUEIRA RIBEIRO, desta Secretaria, devendo apresentar-se pronta para o serviço no dia 14 SET 13. Restam-lhe 28 (vinte e oito) dias de férias relativas ao período de 29 FEV 13 a 28 FEV 14, de acordo com alínea b do inciso XV do art. 21 do RISG.

(Solução ao DIEx nº 76-SG5/SEF, de 21 AGO 13)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 173, de 12 SET 13

Pag n'

b. Diversos

1) Parecer Médico e Odontológico - Aprovação

a) Homologo o parecer médico emitido pelo Dr JORGE AUGUSTO C. OLIVEIRA, do HMAB , nos seguintes termos: o "1° Ten EDILSON SOARES MOREIRA seja dispensado em seu domicílio por 7 (sete) dias, a contar de 11 SET 13, de acordo com \S 4° do art. 418 do RISG."

(Nota nº 240-PSau/SG4/SEF, de 11SET 13)

Em consequência, dispensei o 1° Ten EDILSON SOARES MOREIRA, desta Secretaria, em seu domicílio por 7 (sete) dias, a contar de 11 SET 13.

b) Aprovo o parecer odontológico emitido pelo 1º Ten ALEXANDRE FRANCO MIRANDA nos seguintes termos: "o 3º Sgt ANTÔNIO JOSÉ DIAS PEREIRA seja dispensado de esforços físicos por 7 (sete) dias, a contar de 10 SET 13."

(Nota nº 237-PSau/SG4/SEF, de 10 SET 13)

Em consequência, dispensei o 3° Sgt ANTÔNIO JOSÉ DIAS PEREIRA de esforços físicos por 7 (sete) dias, a contar de 10 SET 13.

2) Diretriz de Mobilização de Reservistas na Área do Comando Militar do Planalto - Transcrição

"PORTARIA Nº 170-EME, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

Aprova a Diretriz de Mobilização de Reservistas na Área do Comando Militar do Planalto para a Execução da Operação Treme Cerrado, no ano de 2013.

- O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o item 5, subitem "a", da Diretriz Estratégica de Mobilização de Pessoal, aprovada pela Portaria do Comandante do Exército nº 719, de 6 de dezembro de 2002, e de acordo com a delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso IV, alínea "o", da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve:
- Art. 1º Aprovar a Diretriz de Mobilização de Reservistas na Área do Comando Militar do Planalto para a Execução da Operação Treme Cerrado, no ano de 2013, que com esta baixa.
- Art. 2º Determinar que o COTER, o DGP, a SEF, o COLOG e o CMP adotem, na esfera de suas atribuições, as medidas necessárias à execução da Operação.
 - Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DIRETRIZ DE MOBILIZAÇÃO DE RESERVISTAS NA ÁREA DO COMANDO MILITAR DO PLANALTO PARA A EXECUÇÃO DA OPERAÇÃO TREME CERRADO, NO ANO DE 2013.

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

Cont BI N° 173, de 12 SET 13

1. FINALIDADES

- a. Regular as medidas necessárias à mobilização de recursos humanos para a Operação TREME CERRADO.
- b. Definir as atribuições dos diferentes órgãos do Exército envolvidos nas ações tratadas pela presente Diretriz (Dtz).

6. ATRIBUIÇÕES

- d. Secretaria de Economia e Finanças
- Prover os recursos para o pagamento de pessoal reservista mobilizado, por intermédio do Centro de Pagamento de Pessoal, devendo ser observadas as orientações abaixo, de acordo com a MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01:
 - 1) os mobilizados fazem jus à remuneração, conforme o art. 19 da citada MP;
- 2) a grade remuneratória individual compreenderá, em princípio: soldo, adicional militar, gratificação de localidade especial, proporcional de férias e, se for o caso, adicional de habilitação, conforme o art. 1°. Será calculada com base na duração prevista de mobilização e, seguindo os entendimentos preconizados no art. 3°, em tudo que houver na legislação em pauta;
- 3) os mobilizados empregados operacionalmente fazem jus à gratificação de representação, por dia de exercício no terreno, conforme o parágrafo único do art. 17 da referida MP; e
- 4) tendo em vista que serão fornecidos uniformes, alimentação e transporte, e, ainda, que estão inseridos no contexto do exercício, não farão jus ao previsto nas alíneas "a", "b", "c", "d" e "e", inciso I do art. 2º da Medida Provisória de referência.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a. Deverá ser dada ênfase aos trabalhos de desmobilização (inspeção de saúde, pagamento, entrega de documentos, pesquisa de opinião e outros), dentro do prazo de mobilização.
 - b. Caberá, ainda, aos ODS envolvidos:
 - 1) enviar ao EME os relatórios da mobilização do exercício; e
- 2) adotar outras medidas, na sua esfera de competência, que facilitem a operacionalização desta Dtz."

(Transcrito do BE Nº 36, de 6 SET 13) (Nota nº 1166-SG1/SEF, de 9 SET 13)

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 173, de 12 SET 13

Pag no

3) Contratação de Solução de Tecnologia da Informação - Designação de Equipe

Designo os militares, abaixo relacionados da SEF, para comporem, nas respectivas funções, a Equipe de Planejamento da Contratação de Serviço de Tecnologia da Informação, cujo objeto é aquisição e instalação para integração física e lógica, de equipamentos de informática e audiovisuais das novas instalações da Secretaria de Economia e Finanças, contratação solicitada por intermédio do Documento de Oficialização da Demanda nº 02/2013/SEF, de 15 AGO 13, do Chefe da 5ª Seção de Gabinete da SEF, de acordo com o previsto no inciso III do § 2º do art. 9º da Instrução Normativa nº 4, de 12 NOV 10.

- Integrante Requisitante: Maj FÁBIO DOS SANTOS GUIMARÃES;
- Integrantes Técnicos: 1° Ten KELYANNE THOMÉ NOGUEIRA RIBEIRO e o 1° Ten ARLEN ALMEIDA PEREIRA; e
- Integrantes Administrativos: Ten Cel CLAYTON ARMSTRONG DE AQUINO NUNES e o Cap MÁRCIO ANTÔNIO AMITE.

(Nota nº 241-SG4/SEF, de 11 SET 13)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF, a SG5/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Cartão do FUSEx - Solicitação da 2ª Via

1) O Cap JOÃO CARLOS FASSINI, desta Secretaria, por intermédio do DIEx nº 133-SG1/Gab Sect/SEF, de 11 SET 13, solicitou a 2ª via do cartão do FUSEx para a sua dependente ANA LOURDES PEREIRA DE CARVALHO FASSINI (cônjuge), tendo em vista o mesmo ter sido danificado, de acordo com o inciso II do art. 53 das IG 30-39, aprovadas pelo Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08.

(Nota nº 1184-SG1/SEF, de 11 SET 13)

2) O S Ten LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO PERFEITO, desta Secretaria, por intermédio do DIEx nº 24-SG2/SEF, de 9 SET 13, solicitou a 2ª via do seu cartão do FUSEx, tendo em vista o mesmo ter sido danificado, de acordo com o inciso II do art. 53 das IG 30-39, aprovadas pelo Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08.

(Solução ao DIEx nº 24-SG2/SEF, de 9 SET 13) (Nota nº 1182-SG1/SEF, de 11 SET 13)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF faça, por intermédio do BID-ONLINE, a solicitação da 2ª via dos referidos cartões junto a Subdiretoria de Apoio à Saúde.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 173, de 12 SET 13

Pag n°

b. Auxílio-Transporte - Verificação de Endereço - Designação de Militar

Designo o 3º Sgt LUCAS DIONÍSIO GOMES LIMA, desta Secretaria, para proceder, no horário das 08:00 às 18:00h do dia 12 SET 13, à verificação dos endereços referentes aos militares da SEF, beneficiários do Auxílio-Transporte.

(Nota nº 1179-SG1.2/SEF, de 10 SET 13)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração da SEF faça a entrega, ao 3º Sgt LUCAS DIONÍSIO GOMES LIMA, das SAT dos militares beneficiários do Auxílio-Transporte que terão os endereços verificados.

c. Prorrogação de Tempo de Serviço - Ajuste de Contas

Seja providenciado o ajuste de contas da militar, abaixo relacionada do CPEx, que obteve prorrogação de tempo de serviço por um período de 12 (doze) meses, a contar de 20 AGO 13, conforme publicado no BI/CPEx nº 036, de 6 SET 13:

Posto	Nome	Prec/CP
2º Ten	JAQUELINE NUNES MARTINS	306086680

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- efetue a modificação do dado referente à Habilitação da militar, alterando o campo "25 - Curso" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "880 - Especialidades básicas dos Quadros, Armas, Serviços e Qualificações Militares", a fim de que a mesma faça jus ao Adicional de Habilitação correspondente a 12% (doze por cento) do Soldo, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	306086680	25	880

- efetue a modificação do dado referente à Pensão Militar, alterando o campo "28 - Contribuição para a Pensão Militar" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "10 - Segundo-Tenente", conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	306086680	28	10

- faça o saque do Adicional de Habilitação atrasado em favor da militar, no CODOM do CPEx, relativo ao período de 20 AGO a 30 SET 13, no valor de R\$ 841,68 (oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos), conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	306086680	35	A23 00084168

(Solução aos DIEx nº 596-SG1/Gab/CPEx, de 4 AGO 13) (Nota nº 1180-SG1/SEF, de 11 SET 13)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 173, de 12 SET 13

Pag n'

d. Promoção de Praça - Ajuste de Contas

Seja providenciado o ajuste de contas do militar, abaixo relacionado do CCIEx, por ter sido promovido à graduação atual, a contar de 1º AGO 13, conforme publicado no BI/SEF Nº 168, de 5 SET 13:

Grad	Nome	Prec/CP
Cb	FRANCISCO JOSÉ SOUSA SANTIAGO	354102752

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- efetue a modificação da graduação do referido militar, alterando o campo "0222 - Posto ou Graduação" para "22 - Cb Engajado" da Ficha-Cadastro/SIAPPES, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	354102752	0222	220813

- faça o saque das diferenças do Soldo, do Adicional de Habilitação e do Adicional Militar atrasados, relativos aos meses de agosto e setembro de 2013, no CODOM do CPEx, em favor do referido militar, nos valores de R\$ 1.206,00 (mil duzentos e seis reais), R\$ 144,72 (cento e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos) e R\$ 156,78 (cento e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos), respectivamente, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
			A21 00120600
1	354102752	35	A23 00014472
			A34 00015678

(Nota nº 1181-SG1/SEF, de 11 SET 13)

e. <u>Indenização de Transporte e Passagem - Alteração de Valor</u>

Seja alterado o valor das passagens, a serem pagas ao 2º Ten LINDOMAR GOMES, desta Secretaria, de R\$ 7.202,25 (sete mil, duzentos e dois reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 4.186,00 (quatro mil cento e oitenta e seis reais), correspondente ao valor planejado pela DCEM, em virtude de sua movimentação para a AMAN (Resende/RJ), conforme publicado no adt DCEM 2E ao Bol DGP Nº 065, de 21 AGO 13:

Ajuda de Custo	Passagem	Bagagem	Automóvel	Total
R\$ 15.430,80	R\$ 4.186,00	R\$ 5.652,00	R\$ 1.356,48	R\$ 26.625,28

(Republicado por ter saído com incorreção no BI/SEF Nº 168, de 5 SET 13)

(Nota nº 1183-SG1/SEF, de 11 SET 13)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 173, de 12 SET 13

Pag nº

f. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 13 SET 13								
Classes Efetivos	Quantitativos		Complementos					
Classes Eletivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade				
Oficiais	RR	12	CF	156				
Of PTTC	RR	0						
S Ten e Sgt	RR	9						
S Ten e Sgt PTTC	RR	0						
Cb, Tf e Sd	QR	135						
Outras OM	RR/QR	0						

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 13 SET 13						
Café:	85	Almoço:	156	Jantar:	86	

(Nota nº 256-Sv Aprv/SEF, de 12 SET 13)

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE

Secretário de Economia e Finanças